

ENCARTE:

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede em Belém/PA, na Rod. Augusto Montenegro Nº1331 Galpão 3, Bairro Agulha, CEP: 66811-000, Telefone: (091) 3038-3771, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.875.727/0001-34, e-mail: lobatohospitalar@gmail.com

Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
13	Clorexidina alcoólica 0,5 %- anti-séptico tópico para uso hospitalar no preparo do campo operatório e anti-sepsia da pele antes de procedimentos invasivos, à base de digliconato de clorexidina, na concentração de 0,5%, forma farmacêutica alcoólica, odor suave ou ausente. forma de apresentação: frasco resistente, tipo almotolia plástica descartável, com capacidade para 100 ml, com bico dosador e sistema de abertura que não necessita de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. no rótulo do produto deverá conter: indicação de uso, reações adversas e precauções, modo de usar, composição, número de lote e validade mínima de dois anos da época da entrega. embalagem contendo dados de rotulagem conforme portaria ms-svs nº 01, de 23/01/96 e produto conforme a rdc nº 107, de 05/09/2016.	VIC PHARMA VIC PHARMA	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 793249**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 490/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelecido o art. 5º, LV da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

Considerando a redação dada pela Lei nº 9.230, de 2021, que inclui o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) nos termos do § 2º, do art. 191 da Lei 5.810/94, para apuração e regularização da acumulação ilegal de cargos;

Considerando a decisão Governamental para instauração de novo Processo Administrativo, seguindo parecer Jurídico da SAJ-PGE.

**RESOLVE,**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, que irá apurar eventual responsabilidade do servidor Ralph Arif Araújo da Silva, matrícula funcional: 57192188, desta Fundação HEMOPA, por fatos descritos no processo administrativo eletrônico nº 2021/7559, com prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias:

- MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)
- CRISTIANE FERREIRA (Vogal e Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de Abril de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 792693**

**PORTARIA Nº 486/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 88254 – SEPLAD/Perícia Médica

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Definitiva (o) servidor (a) Norma Sueli Mendes de Oliveira, matrícula nº 5761905/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de março de 2022, Laudo Nº 88254.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793068**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 475/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 87793.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Vera Lúcia Cunha Ramos, matrícula nº 5485614/3, Cargo de Médico, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 de fevereiro a 10 de março de 2022, Laudo Nº 87793.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793070**

**PORTARIA Nº 474/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 88254.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Norma Sueli Mendes de Oliveira, matrícula nº 5761905/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 a 29 de março de 2022, Laudo Nº 88254.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793064**

**PORTARIA Nº 477/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 88273.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Merian Araújo Cruz, matrícula nº 5867410/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 de março a 01 de junho de 2022, Laudo Nº 88273.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793077**

**PORTARIA Nº 476/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 88250.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sylvania Helena Aben Athar Rodrigues, matrícula nº 5392993/4, Cargo de Pedagogo, lotada (o) na (o), Ouvidoria, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de fevereiro a 02 de abril de 2022, Laudo Nº 88250.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793073**